



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 033/2016 complementar 2

**VAGAS PARA MOBILIDADE NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás, em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para mobilidade internacional no primeiro semestre de 2017, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, com os critérios estabelecidos no edital CAI 33/2016 e com o edital CAI 33 retificado, torna públicas as alterações a seguir.

ONDE SE LÊ:

5. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 33 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário de Candidatura do IPB, disponível em http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-02_V05_STUDENT_APPLICATION_FORM.pdf (Anexo I).
- c) Contrato de Estudos do IPB, disponível em: http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-04_V05_LEARNING_AGREEMENT.pdf. (Anexo II). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Instituição de origem/assinatura do Coordenador Acadêmico).
- d) Formulário de Currículo Padronizado, adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada, conforme instrução e ordem de preenchimento constante no Anexo III. Não serão aceitos currículos redigidos em outro modelo.
- e) Histórico Acadêmico atualizado, para obtenção da Média Relativa e da taxa de integralização curricular.
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade.

- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- k) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- l) Duas fotografias.
- m) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observações sobre Contrato de Estudos e Mobilidade:

- 1) Para o preenchimento do "Contrato de estudos", o candidato deverá consultar o o Guia ECTS, disponível em: <http://www.ipb.pt/go/d854>.
- 2) Os alunos de intercâmbio devem fazer, no mínimo, 20 créditos do ECTS (considerando-se o esforço mínimo exigido dos alunos portugueses). Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos do ECTS, tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação.
- 3) O candidato deve escolher disciplinas do 2º semestre de Portugal, que corresponde ao 1º semestre do Brasil.
- 4) Devem ser observadas as informações sobre mobilidade no IPB disponíveis em: <http://www.ipb.pt/go/d866>.

Observação sobre entrega dos documentos de candidatura: Ao entregar a candidatura, o estudante deve apresentar duas vias do Recibo de entrega da candidatura (Anexo IV), para que sejam preenchidas e assinadas pelo responsável pela recepção. Uma via assinada será entregue ao candidato, a outra ficará com a recepção.

6. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 4 de novembro de 2016**, nos seguintes locais e horários:

- a) **Regional Catalão:** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br.
- b) **Regional Goiânia:** das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
- c) **Regional Goiás:** das 14h00 às 18h00, às segundas e terças-feiras, na sala dos professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com.
- d) **Regional Jataí:** das 14h00 às 18h00, às quintas e sextas-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com.

LÊ-SE:

5. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas **até 4 de novembro de 2016**, **exclusivamente por meio de envio dos documentos para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com**.

6. Documentos necessários para candidatura:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário de Candidatura do IPB, disponível em http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-02_V05_STUDENT_APPLICATION_FORM.pdf (Anexo I).
- c) Contrato de Estudos do IPB, disponível em: http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-04_V05_LEARNING_AGREEMENT.pdf. (Anexo II). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Instituição de origem/assinatura do Coordenador Acadêmico).
- d) Formulário de Currículo Padronizado, adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada, conforme instrução e ordem de preenchimento constante no Anexo III (exceto encadernação). Não serão aceitos currículos redigidos em outro modelo.
- e) Histórico Acadêmico atualizado, para obtenção da Média Relativa e da taxa de integralização curricular.
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade.
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- k) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- l) Duas fotografias.
- m) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

6.1 Regras de submissão eletrônica da documentação

6.1.1 A documentação para inscrição deverá ser digitalizada e encaminhada exclusivamente para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “**Edital 33 - IPB**”

6.1.2 Deverão ser submetidos 13 (treze) arquivos, todos em formato PDF, cada um correspondendo individualmente aos subitens elencados no item 6 do edital.

6.1.3 Não serão aceitos arquivos fracionados para um mesmo subitem.

6.1.4 Os arquivos enviados deverão nomeados de “A” a “M”, conforme os subitens do item 6.

6.1.5 O descumprimento das regras de submissão eletrônica resultará na desclassificação automática da candidatura.

Observações sobre Contrato de Estudos e Mobilidade:

1) Para o preenchimento do "Contrato de estudos", o candidato deverá consultar o o Guia ECTS, disponível em: <http://www.ipb.pt/go/d854>.

2) Os alunos de intercâmbio devem fazer, no mínimo, 20 créditos do ECTS (considerando-se o esforço mínimo exigido dos alunos portugueses). Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos do ECTS, tem uma duração de 20 semanas e inclui o período de avaliação.

3) O candidato deve escolher disciplinas do 2º semestre de Portugal, que corresponde ao 1º semestre do Brasil.

4) Devem ser observadas as informações sobre mobilidade no IPB disponíveis em: <http://www.ipb.pt/go/d866>.

ONDE SE LÊ:

8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 4 de novembro de 2016 , nos seguintes locais e horários: a) Regional Catalão : das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na recepção da Direção, Prédio Administrativo. Informações: Fone: (64) 3441-5319, crispimacampos@yahoo.com.br . b) Regional Goiânia : das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. Informações: 3521 1165, editaiscai@gmail.com . c) Regional Goiás : das 14h00 às 18h00, às segundas e terças-feiras, na sala dos professores da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas. Informações: 3371-2900, regionalgoias.cai.ufg@gmail.com . d) Regional Jataí : das 14h00 às 18h00, às quintas e sextas-feiras, na COGRAD, CAI, sala 18, Unidade Jatobá. Prof. Márcio Issamu Yamamoto. Fone: (64) 9981-0250 – cai.rej.ufg@gmail.com .
Resultado Preliminar	22 de novembro 2016 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Recurso	23 de novembro de 2016 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com .
Resultado Final	6 de dezembro de 2016 , no site da CAI.

LÊ-SE:

8. Calendário:

Atividade	Data
Inscrição	Até 4 de novembro de 2016 , por meio de envio dos documentos para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com .
Resultado Preliminar	22 de novembro 2016 , no site da CAI (www.cai.ufg.br)
Recurso	23 de novembro de 2016 , mediante envio de correio eletrônico para: editaiscai@gmail.com .
Resultado Final	6 de dezembro de 2016 , no site da CAI.

ONDE SE LÊ:

9. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela CAI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
3. Os estudantes pré-selecionados deverão observar as informações sobre mobilidade disponibilizadas em: <http://www.ipb.pt/go/d866>.
4. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
5. A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final na Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Campus Samambaia. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
6. Ao entregar a candidatura, o estudante deve apresentar duas vias do Recibo de entrega da candidatura (Anexo IV), para que sejam preenchidas e assinadas pelo responsável pela recepção. Uma via assinada será entregue ao candidato, a outra ficará com a recepção.
7. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, juntamente com a CAI.

LÊ-SE:

9. Disposições finais:

1. O processo de seleção será coordenado pela CAI.
2. As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte do IPB, cabendo a este a decisão de aceitação ou não do candidato.
3. Os estudantes pré-selecionados deverão observar as informações sobre mobilidade disponibilizadas em: <http://www.ipb.pt/go/d866>.
4. É de inteira responsabilidade do estudante a contratação de seguro saúde e de vida de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período do intercâmbio.
5. A qualquer momento, poderá ser solicitada a documentação original do candidato.
6. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção, juntamente com a CAI.

Goiânia, 31 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais